Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

**Indicação nº. 362/2021**
**Vereador Paulinho Plantas**

Exma. Sra. Presidente,

Apresento a Vossa Excelência nos termos regimentais a seguinte indicação:

Que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da secretaria competente, oriente todos os departamentos da prefeitura quanto ao correto uso dos símbolos nacionais, em especial nossa bandeira, e determine que nos dias cívicos seja feito o hasteamento solene das bandeiras de Bicas, de Minas Gerais e do Brasil.

**JUSTIFICATIVA**

O pedido que apresento serve para que possamos cumprir o que pede a Lei em relação ao uso de símbolos nacionais nos ambientes públicos. Além disso, transforma-se em medida cívica, em especial nas solenidades de hasteamento da bandeira.

Devemos manter as bandeiras hasteadas nas escolas, para inspirar nossa juventude, pois não independente do que criamos hoje e o que fazemos, um dia deixaremos esse mundo. Mas nos jovens, nossa pátria viverá.

Em 13 de setembro de 2021.

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 23 / 09 / 2021

Paulo Sérgio Barreiros Vieira
Vereador Proponente

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas